GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular n.º 050/2021 - CRH

Osasco, 19 de março de 2021.

Senhores (as) Diretores (as) de Escolas,
Senhores (as) Gerentes de Organização Escolar,

Assunto: Orientações sobre a Atribuição de Aulas, Após a Inscrição no Banco de Talentos

O Centro de Recursos Humanos e a Comissão responsável pelo Processo de Atribuição de Aulas, conforme informações recebidas do CEMOV/DEAPE/CGRH/SEDUC, expedem as seguintes orientações referentes ao processo de atribuição, após inscrição no Banco de Talentos:

- ✓ A lista de Classificação do processo Seletivo de 2019/2020 até agora utilizada para o processo de atribuição de aulas aos docentes categoria "O" e aos "Candidatos à Contratação" está revogada e, portanto, não será mais utilizada no corrente ano letivo.
- ✓ A partir de agora, a lista a ser utilizada para atribuição de aulas aos docentes categoria "O" e aos "Candidatos à Contratação" é a classificação que está disponível na plataforma Secretaria Escolar Digital, no link: "Atribuição Inicial"> "Classificação "> "Tipo de Classificação- Banco de Talentos ".
- ✓ A nova lista de classificação contempla os <u>candidatos à contratação e os docentes já contratados</u> (Categoria O), e os inscritos pelo banco de Talentos, em <u>lista única</u>.
- ✓ Os candidatos do Processo Seletivo Simplificado 2021 (Categoria O + banco de Talentos, em lista única) já estão manifestando interesse dentro do cronograma diário de atribuição de aulas das Diretorias de Ensino.

- ✓ Para efetuar a “Manifestação de Interesse” os interessados deverão acessar a plataforma Secretaria Escolar Digital (SED) > “Atribuição online” (https//sed.educacao.sp.gov.br/)
- ✓ Após a manifestação de interesse do candidato, as aulas podem ser atribuídas em reserva no sistema até a celebração do contrato. Atentar para a habilitação e qualificação do docente (Indicação CEE 157/2016) e para o disposto no Artigo 10 da Resolução Seduc 72/2020
- ✓ Para a celebração do contrato o candidato deverá comprovar, por meio de DOCUMENTOS OFICIAIS, as informações prestadas no momento da inscrição no Banco de Talentos.
- ✓ Mediante a comprovação documental de forma regular, poderá haver a celebração do contrato mesmo no período de recesso escolar, devendo-se fazer os registros para formalização do mesmo para geração do consequente pagamento.
- ✓ O contrato deverá ser celebrado na Diretoria de Ensino na qual o candidato tenha realizado sua inscrição e, após a abertura do contrato, o docente poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Diretoria de Ensino.
- ✓ Ressaltamos que o processo de atribuição de aulas durante o ano letivo ocorrerá, de forma regular durante o período de recesso escolar (15 a 26/03/2021).

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Francisco
Elizabete Aparecida de Andrade
Ricardo José Romanetti Nunes
Ariovaldo Guinther
Ivanilda M. Medines
Comissão de Atribuição / Centro de Recursos Humanos

De acordo,

William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino de Osasco